ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 010/93

EXMO SR.

CEZAR AUGUSTO CALDART

DD. Presidente do Poder Legislativo

N e s t a

Regimentalmente amparada, a Vereadora, abaixo subscrita, após ouvido o Plenário, solicita que seja encaminhado so Setor Competente da Municipalidade, pedido no sentido de ser complementada a Iluminação Pública na Comunidade de Sta Teresa- lº Distrito do Município de Eerchim.

J U S T I F I C A T I V A:

A grande maioria das Comunidades Rurais do Município de Erechim, possuem Iluminação Pública na sede da Capela, Clube e Escola,que se constituem no Núcleo Central, e também, beneficiando os cidadões destas localidades.

A Comunidade de Sta Teresa possui um Patrimônio Histórico de grande valor , uma Capela em madeira contendo objetos de valor Sacro,construida nos anos 30, última obra neste estilo no âmbito do Município e , totalmente restaurada pela Municipalidade, em 1992 e entregue ao uso e guarda da Comunidade. A complementação da Iluminação Pública nesta localidade, servirá para concluir um trabalho de resgate histórico já iniciado,podendo ser incentivado o turismo,pois trata-se de local que possui um Patrimônio Histórico / considerável, além de grande beleza natural.

Erechim, 04 de março de 1993.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

.....

MARIA ELISA Z. FRANCESCHI

Vereadora e Líder da Bancada do PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 010/93	05 / 03 / 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 08 / 03 / 1993

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente